

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023

APROVA os nomes que especifica para composição do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes que especifica para composição do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

Deputado



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023

APROVA os nomes que especifica para composição do Conselho Permanente Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

DESIGNAR		
Conselho Permanente Disciplinar (CBMAM)	Nome	Função
	1º Tenente QCOBM ALFREDO TORRES LOUREIRO	1º Membro
	1º Tenente QCOBM ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	2º Membro

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

Deputado